



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

EDITAL Nº 97/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE DISCIPLINA ELETIVA 2022/2 PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL da seleção da DISCIPLINA ELETIVA I e da DISCIPLINA ELETIVA II a serem ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2022.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

1.1. Foram oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

Disciplina Eletiva I	Carga Horária (h)
Automação Industrial	36 h
Sistemas de Iluminação	36 h
Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	36 h

Disciplina Eletiva II	Carga Horária (h)
Gestão Energética	36 h
Libras	36 h
Tópicos Especiais em Biocombustíveis	36 h

2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

2.1. A escolha foi realizada via google meet: <https://meet.google.com/vzm-dujk-opf>, às **21 horas do dia 01 de julho de 2022**. Foi realizada votação, com voto individual dos alunos da turma SE T2 (2020) regularmente matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

3. DO RESULTADO

Votantes: 6 alunos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos (Turma SE T2).

Resultado da votação:

Disciplina Eletiva I:

1. Disciplina de Automação Industrial: 3 votos;
 2. Disciplina de Sistemas de Iluminação: 1 voto;
 3. Disciplina de Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos: 2 votos;
- Abstenções: 0.

Disciplina Eletiva II:

1. Disciplina de Gestão Energética: 4 votos;
 2. Disciplina de Libras: 0 votos;
 3. Disciplina de Tópicos Especiais em Biocombustíveis: 2 votos;
- Abstenções: 0.

A disciplina de **Automação Industrial (Eletiva I)** e **Gestão Energética (Eletiva II)** foram escolhidas para oferta no segundo semestre letivo de 2022.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari.

Jaguari/RS, 12 de setembro de 2022.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – Campus Jaguari